
PL-PPA

2026-2029

MANUAL DE PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS PREPARATÓRIAS

Secretaria de Planejamento e Eficiência – SEPLAN
Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM
Departamento de Planejamento Orçamentário – COPLAN



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	5
2.1 ESTRUTURA FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	5
2.2 INDICADORES	10
2.3 AGENDAS TRANSVERSAIS.....	10
3. PLANILHA DE REVISÃO PROGRAMÁTICA.....	12
3.1 ABAS DE CONSULTA.....	12
3.1.1 Função	12
3.1.2 Subfunção	12
3.1.3 Programas.....	13
3.2 ABA DE PREENCHIMENTO	14
3.2.1 PREENCHER FUNCIONAL.....	14
4. PLANILHA DE INDICADORES, PRODUTOS E AGENDAS TRANSVERSAIS	16
4.1 ABAS DE CONSULTA.....	16
4.1.1 PROGRAMA DE METAS	16
4.1.2 AGENDA MUNICIPAL 2030.....	17
4.1.3 PLANOS SETORIAIS.....	18
4.3 ABAS DE PREENCHIMENTO	19
4.3.1 INDICADORES PPA.....	19
4.3 ABAS DE PREENCHIMENTO	22
4.3.2 PREENCHER PRODUTOS.....	22
4.3 ABAS DE PREENCHIMENTO	22
4.3.3 RATIFICAR AGENDAS TRANSVERSAIS.....	23
4.3.3 PREENCHER AGENDAS TRANSVERSAIS.....	26
5. CONTATO	28

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo orientar o correto preenchimento das planilhas preparatórias para o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.

Nessa etapa do planejamento, os órgãos e unidades da PMSP deverão:

- 1) validar as alterações no conjunto de Programas, Funções e Subfunções propostas pela SEPLAN (PLANILHA DE REVISÃO PROGRAMÁTICA);
- 2) preencher as informações dos produtos para as ações;
- 3) preencher as projeções relativas aos indicadores de Programas (PLANILHA DE INDICADORES, PRODUTOS E AGENDAS TRANSVERSAIS);
- 4) validar as ações orçamentárias relacionadas às agendas transversais (PLANILHA DE INDICADORES E AGENDAS TRANSVERSAIS);
- 5) indicar os fatores percentuais de apropriação de valores para as ações orçamentárias relacionadas às agendas transversais (PLANILHA DE INDICADORES E AGENDAS TRANSVERSAIS).

As instruções apresentadas a seguir visam padronizar as informações, além de facilitar a organização, a análise e a consolidação dos dados enviados pelos órgãos e unidades envolvidas no processo de planejamento integrado.

Para esse novo ciclo, a Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal (COPOM) buscou aprimorar a estrutura de Programas e Ações do PPA 2026-2029, bem como seus indicadores, para que estes reflitam os esforços dos órgãos e unidades.

Além disso, o preenchimento das planilhas tem o objetivo de promover o planejamento integrado, compatibilizando o PPA 2026-2029 com outros instrumentos de planejamento de médio prazo vigentes. Dessa forma, é possível evitar redundâncias no monitoramento dos indicadores e a coleta de dados divergentes.

Destacamos ainda que o preenchimento das planilhas diz respeito apenas à validação da estrutura, seleção de indicadores e agendas transversais, sendo que o planejamento orçamentário para o ciclo 2026-2029 será feito futuramente em momento oportuno, não sendo necessário apontar valores neste momento.

Dessa forma, o manual abrange o preenchimento de duas planilhas principais:

- **PLANILHA DE REVISÃO PROGRAMÁTICA**, para validação; e
- **PLANILHA DE INDICADORES, PRODUTOS E AGENDAS TRANSVERSAIS**, com 3 (três) abas para consulta e 3 (três) abas para preenchimento.

A PLANILHA DE REVISÃO PROGRAMÁTICA refere-se ao detalhamento da estrutura funcional e programática para o ciclo 2026-2029, e deverá ser validada pelos órgãos e unidades conforme instruções. Ela possui 3 (três) abas de consulta e 1 (uma) aba para preenchimento.

A PLANILHA DE INDICADORES, PRODUTOS E AGENDAS TRANSVERSAIS, por sua vez, é voltada à inserção dos **indicadores estratégicos**, selecionados em nível de Programa com suas respectivas metas anualizadas para o período 2026-2029; dos **produtos** das ações orçamentárias; e das informações relativas às ações orçamentárias utilizadas para a implementação de **agendas transversais**. Nela há 3 (três) abas de consulta, a primeira contendo dados do Programa de Metas 2025-2028, a segunda, Agenda 2030 e a terceira, Planos Setoriais, que deverão ser utilizadas apenas como consulta e apoio no preenchimento das demais abas. Para esse momento, a recomendação geral é priorizar ao máximo a seleção de indicadores com métricas já consolidadas, e que já sejam referência em outros instrumentos de planejamento.

O preenchimento adequado das planilhas preparatórias é fundamental para garantir a coerência e transparência dos objetivos estratégicos e dos instrumentos de planejamento orçamentário.

A seguir, contextualizaremos o cenário atual e as sugestões de mudanças e implantações, e daremos orientações detalhadas para o preenchimento adequado das planilhas.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 ESTRUTURA FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA

A estrutura funcional e programática do PPA é fruto da classificação orçamentária da despesa, conforme a seguinte codificação:

AA.BB.CC.DDD.EEEE.FFFF

AA.BB: Classificação Institucional. Indica **quem** aplica o recurso, ou seja, o órgão e unidade.

CC.DDD: Classificação Funcional (Função e Subfunção). Indica em **que** o recurso é aplicado.

EEEE.FFFF: Classificação por Estrutura Programática. Indica **para que** o recurso é aplicado.

A figura abaixo traz um exemplo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS):

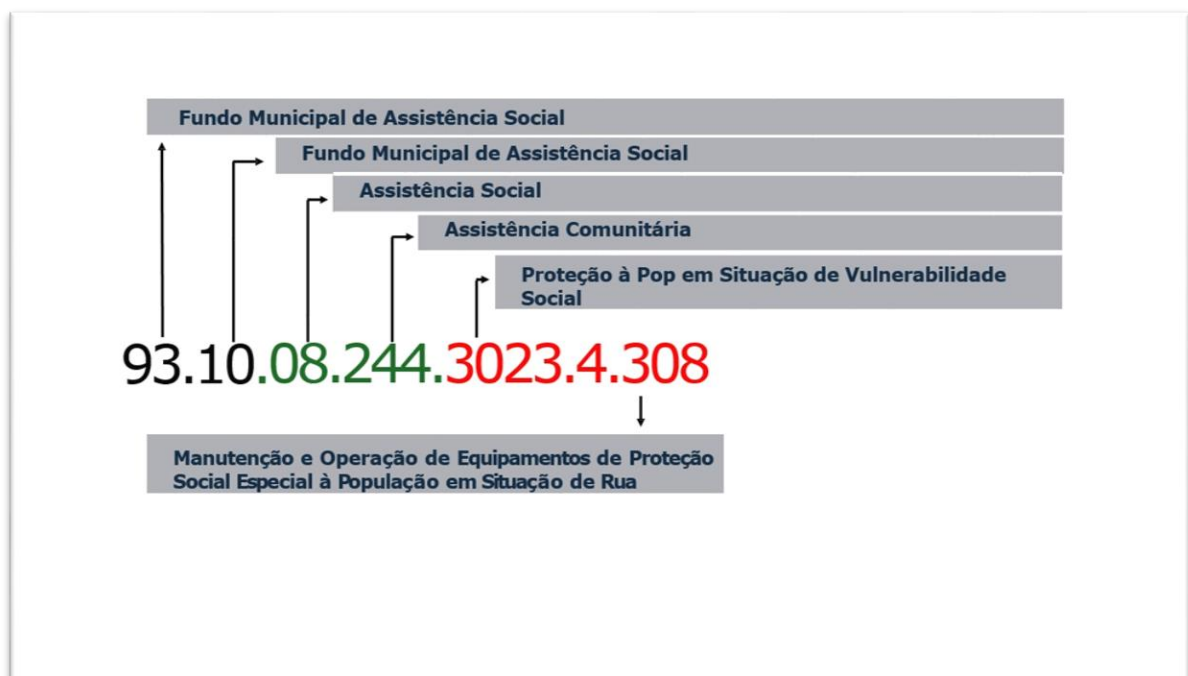


Figura 1 – Exemplo estrutura funcional programática.

Essa estrutura tem o propósito de atender às exigências de informação demandadas por todos os interessados nas questões de finanças públicas, como os poderes públicos, as organizações públicas e privadas e a sociedade em geral.

Em relação à Estrutura Funcional, atualmente não existe, na Prefeitura Municipal de São Paulo, uma regra específica para a classificação das funções e subfunções em uma dotação orçamentária. Assim, a recomendação para o próximo quadriênio é padronizar a estrutura funcional e eliminar as ambiguidades existentes, a fim de promover melhorias e ajustes nas estruturas funcionais das dotações orçamentárias.

Já em relação à Estrutura Programática, a proposta é eliminar programas com pouca ou nenhuma ação associada, manter os programas efetivamente aplicados e propor a inclusão de novos programas.

Diante disso, após a análise e estudo do Departamento de Planejamento, a recomendação é padronizar a classificação da função para a missão ou competência institucional do órgão, conforme consta no [MTO 2025 \(Manual Técnico de Orçamento, pág. 30\)](#). Nos casos em que há mais de uma função típica, segundo o MTO, a recomendação é classificar de acordo com aquela que está mais relacionada com a ação orçamentária.

Dessa forma, o Departamento de Planejamento sugere a padronização das funções para os órgãos conforme o quadro abaixo:

ÓRGÃO	CÓD. FUNÇÃO	FUNÇÃO SUGERIDA
TCM-SP	01	Legislativa
	09	Previdência Social
SGM	04	Administração
	07	Relações Exteriores
SMSUB	15	Urbanismo
	04	Administração
	17	Saneamento
	13	Cultura
SEGES	04	Administração
SEHAB	16	Habitação
SPCine	13	Cultura
	12	Educação
	09	Previdência Social
SME	12	Educação
SF	04	Administração

SEME	27	Desporto e Lazer
SMT	15	Urbanismo
	26	Transporte
PGM	04	Administração
SIURB	15	Urbanismo
	17	Saneamento
SMIT	04	Administração
SMADS	08	Assistência Social
SMC	13	Cultura
SMJ	04	Administração
SVMA	18	Gestão Ambiental
EGM	09	Previdência Social
	28	Encargos Especiais
	99	Reserva de Contingência
SMUL	15	Urbanismo
SMDET	11	Trabalho
	20	Agricultura
CGM	04	Administração
SPRegula	15	Urbanismo
	09	Previdência Social
SMDHC	14	Direitos da Cidadania
	08	Assistência Social
FMDC	14	Direitos da Cidadania
SMPED	14	Direitos da Cidadania
	08	Assistência Social
SMSU	06	Segurança Pública
	05	Defesa Nacional
FEPGMSP	04	Administração
Subprefeituras	15	Urbanismo
	17	Saneamento
	04	Administração
	13	Cultura
SMRI	07	Relações Exteriores
SMTUR	23	Comércio e Serviços
FMP	18	Gestão Ambiental
FECAM	01	Legislativa
FETCM	01	Legislativa
FAASP	14	Direitos da Cidadania
	08	Assistência Social
FPETC	12	Educação
	09	Previdência Social
FMLP	15	Urbanismo

COHAB	16	Habitação
	09	Previdência Social
FMS	10	Saúde
FTMSP	13	Cultura
FMSAI - SMSUB	15	Urbanismo
	17	Saneamento
FMSAI - SEHAB	16	Habitação
FMSAI - SIURB	15	Urbanismo
	17	Saneamento
FMSAI - SVMA	18	Gestão Ambiental
FMDT	26	Transporte
	15	Urbanismo
FUNPATRI	13	Cultura
FMESP	27	Desporto e Lazer
FUMCAD	14	Direitos da Cidadania
FMH	16	Habitação
FUNTER	11	Trabalho
FMAS	08	Assistência Social
FEMA	18	Gestão Ambiental
FEPAC	13	Cultura
FUTUR	23	Comércio e Serviços
FUNCAP	13	Cultura
FUNDURB - SMSUB	15	Urbanismo
FUNDURB - SEHAB	16	Habitação
FUNDURB - SEME	27	Desporto e Lazer
FUNDURB - SMT	26	Transporte
FUNDURB - SIURB	15	Urbanismo
FUNDURB - SMC	13	Cultura
FUNDURB - SVMA	18	Gestão Ambiental
FUNDURB - SMUL	15	Urbanismo
	17	Saneamento
FUNDIP	15	Urbanismo
HSPM	10	Saúde
	09	Previdência Social
FUNFIN	09	Previdência Social
FUNPREV	09	Previdência Social
IPREM	09	Previdência Social
SPUrbanismo	15	Urbanismo
FMD	10	Saúde

	16	Habitação
FMI	14	Direitos da Cidadania
CMSP	01	Legislativa

Quanto à subfunção, que representa um nível de agregação imediatamente inferior à função, deve evidenciar a natureza da atuação governamental e seguir o quadro disponível na [página 142 do MTO 2026](#).

No entanto, de acordo com o §4º do art. 1º da Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, atualizada pela Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022, é possível combinar as subfunções a funções diferentes daquelas a elas diretamente relacionadas. Por esse motivo, para os órgãos como Secretaria Municipal da Saúde, Hospital do Servidor da Prefeitura de São Paulo e Secretaria Municipal da Educação, que possuem ações administrativas como 2100 (Administração da Unidade), 1120 (Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação), foi mantida a função relacionada à missão do órgão e proposta a padronização da subfunção para Administração Geral.

Vale destacar que foi publicado o MTO 2026, o qual disponibiliza o quadro de funções e subfunções relacionadas, no entanto, o capítulo de Classificação da Despesa encontra-se em elaboração, portanto, foi utilizado o MTO 2025 como base para o estudo.

Em resumo, o quadro abaixo apresenta as principais sugestões:

RESUMO DAS SUGESTÕES	
Secretarias “meio”	Função e Subfunção atreladas à temática do programa e ação
Secretarias “fim”	Função e Subfunção atreladas à missão do órgão
Subprefeituras e SMSUB	Funções de Administração, Urbanismo, Saneamento e Cultura de acordo com a temática da ação
Ação 6842 - Benefício Assistencial – Lei 17.969/2023	Manter a função Previdência Social
Avança Saúde e BID II (5204 e 5207)	Manter a função e a subfunção de acordo com o órgão 84 (Fundo Municipal de Saúde), e demais detalhamentos podem ser feitos por meio do elemento de despesa da dotação.
Ações administrativas comuns a vários órgãos (2100, 2106, etc.)	Classificar a função e subfunção de acordo com a missão do órgão, com exceção de órgãos que não possuem

	subfunções genéricas dentro da sua função, como é o caso da Saúde e Educação.
Fundurb, FMSAI e FMD	Manter a função e subfunção atrelados à unidade do fundo, como habitação, transporte, urbanismo, cultura etc.
Ações do órgão 28 - Encargos Gerais do Município	Manter a classificação da função para Encargos Especiais nos casos em que a ação se referir a dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

2.2 INDICADORES

Um indicador sintetiza informações (quantitativas e/ou qualitativas) para representar um conceito de forma interpretável. Em geral, envolve uma metodologia de cálculo, manipulando variáveis em uma fórmula matemática.

Os indicadores apontam e traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente (JANUZZI, 2005). A seleção de indicadores adequados é importante para viabilizar o correto monitoramento do PPA 2026-2029, demonstrando para a população e órgãos de controle as entregas e resultados decorrentes da execução orçamentária ao longo de seu período de vigência.

Para todos os efeitos, consideramos que indicadores de impacto expressam métricas usada para medir os efeitos de médio a longo prazo de uma ação, projeto, política ou programa. Ele mostra mudanças significativas que ocorreram na sociedade, no meio ambiente ou na economia como efeito direto ou indireto de uma intervenção - e que não existiriam caso a intervenção não tivesse ocorrido.

Por outro lado, indicadores de resultado consideram as decorrências diretas e imediatas de uma atividade ou ação. Ele mostra o que foi alcançado ao final de um processo ou intervenção, antes de chegar aos impactos de longo prazo. Por exemplo, para uma campanha de vacinação específica, um indicador de resultado pode ser a porcentagem da população vacinada, enquanto um indicador de impacto pode ser a redução da taxa de incidência da doença em questão.

2.3 AGENDAS TRANSVERSAIS

O conceito de Agendas Transversais se refere às agendas de políticas públicas que possuem a transversalidade como característica fundamental, ou seja: são temas de tratamento intersecretarial/interdepartamental. Em geral, esses temas possuem foco em grupos específicos (por exemplo: idosos, mulheres, pessoas com deficiência etc.) com a intersetorialidade e interseccionalidade como peculiaridades.

A estrutura do Plano Plurianual 2022-2025, em geral, traz programas orçamentários orientados para as atividades finalísticas de cada órgão. Essa lógica sistêmica dificulta a identificação e análise de políticas que possuem a transversalidade como característica fundamental, principalmente quando se pensa no seu impacto sobre públicos-alvo específicos, como mulheres e população idosa.

Dessa forma, o Departamento de Planejamento Orçamentário (COPLAN) buscou preencher essa lacuna e uniformizar a classificação programática com a finalidade de melhor coordenar as Agendas Transversais no PPA 2026-2029. O objetivo dessa tarefa é aprimorar o planejamento orçamentário, permitindo identificar ações orçamentárias afins às agendas transversais, estimar valores aplicáveis e acompanhar a realização das despesas pelos órgãos envolvidos.

3. PLANILHA DE REVISÃO PROGRAMÁTICA

3.1 ABAS DE CONSULTA

3.1.1 Função

A aba MTO_Função é apenas para consulta durante o preenchimento e não deve ser editada.

FUNCAO	DESC_FUNCAO
01	Legislativa
02	Judiciária
03	Essencial à Justiça
04	Administração
05	Defesa Nacional

Essa aba contém 2 colunas que apresentam a lista de funções previstas no MTO (Manual Técnico do Orçamento) de 2026.

COLUNA	DESCRIÇÃO
A - FUNCAO	Apresenta o código da função
B – DESC_FUNCAO	Apresenta a descrição da função

3.1.2 Subfunção

A aba MTO_Subfunção é apenas para consulta durante o preenchimento e não deve ser editada.

SUBFUNCAO	DESC_SUBFUNCAO
031	Ação Legislativa
032	Controle Externo
061	Ação Judiciária
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
091	Defesa da Ordem Jurídica

Essa aba contém 2 colunas que apresentam a lista de subfunções previstas no MTO (Manual Técnico do Orçamento) de 2026.

COLUNA	DESCRIÇÃO
A - SUBFUNCAO	Apresenta o código da subfunção
B – DESC_SUBFUNCAO	Apresenta a descrição da subfunção

3.1.3 Programas

A aba Programas é apenas para consulta durante o preenchimento e não deve ser editada.

PPA 2022-2025		PPA 2026-2029	
NÚMERO PROGRAMA	DESCRIÇÃO PROGRAMA	NÚMERO PROGRAMA PRELIMINAR	DESCRIÇÃO PROGRAMA
0000	Encargos Especiais	0000	Encargos Especiais
		4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa
		4033	Equipamentos Culturais
3001	Acesso à Cultura	4034	Fomento à Cultura
		4035	Patrimônio Histórico
		4036	Atividades Culturais

Essa aba contém 4 colunas que apresentam a lista dos programas vigentes no PPA 2022-2025 e as sugestões para o PPA 2026-2029.

COLUNA	DESCRIÇÃO
A – NÚMERO PROGRAMA	Apresenta o número do programa vigente no PPA 2022-2025
B – DESCRIÇÃO PROGRAMA	Apresenta a descrição do programa
C – NÚMERO PROGRAMA PRELIMINAR	Apresenta o número preliminar e sugerido ao programa para o PPA 2026-2029
D – DESCRIÇÃO PROGRAMA	Apresenta a descrição do programa

3.2 ABA DE PREENCHIMENTO

3.2.1 PREENCHER FUNCIONAL

A aba PREENCHER FUNCIONAL deve ser preenchida seguindo as seguintes recomendações gerais:

- Nas planilhas, os dados estão sendo trabalhados com base nos programas antigos, e o DE-PARA será realizada pela COPLAN, posteriormente.

- Deverão ser preenchidas apenas as colunas C e D. As demais colunas devem ser utilizadas para consulta da dotação completa, bem como DE-PARA da função e/ou subfunção.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATUAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROPOSTA	DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO?	SUGESTÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.10.10.126.3011.1220	02.10.10.122.4002.1220		
02.10.10.302.3026.1535	02.10.10.302.4016.1535		
02.10.10.302.3026.1536	02.10.10.302.4016.1536		
02.10.10.302.3026.2044	02.10.10.302.4016.2044		
02.10.10.122.3024.2100	02.10.10.122.4001.2100		

COLUNA	DESCRIÇÃO
A – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATUAL	Apresenta o código da estrutura funcional e programática vigente no PPA 2022-2025
B – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROPOSTA	Apresenta o código da estrutura funcional e programática sugerida para o PPA 2026-2029
C – DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO?	Essa coluna deverá ser preenchida com SIM ou NÃO, de acordo com a concordância ou discordância da sugestão.
D – SUGESTÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Caso a resposta da coluna C tenha sido NÃO, essa coluna deverá ser preenchida com a sugestão que o órgão julgar mais pertinente.
E, F, G, H, I, J – ORGAO, UNIDADE, PROJ_ATIV	Essa coluna exibe o código e descrição do órgão, unidade e ação.

K, L, M, N, O, P – FUNCAO, SUBFUNCAO PROGRAMA	Apresenta o código e descrição das funções, subfunções e programas atuais.
Q, R, S, T, U, V - FUNCAO, SUBFUNCAO PROGRAMA	Apresenta o código e descrição das funções, subfunções e programas sugeridos.

4. PLANILHA DE INDICADORES, PRODUTOS E AGENDAS TRANSVERSAIS

4.1 ABAS DE CONSULTA

4.1.1 PROGRAMA DE METAS

A aba PROGRAMA DE METAS é apenas para consulta durante o preenchimento das demais abas e não deve ser editada.

ORGÃO	SIGLA ORGÃO	PLANO MUNICIPAL	PROGRAMA VIGENTE PPA 2022-2025	DESC_PROGRAMA VIGENTE PPA 2022-2025	EIXO	META	INDICADOR
11	SGM	Programa de Metas	3005	Promoção Da Sustentabilidade / Capital do Futuro		111. Instituir o Orçamento Climático Municipal p Orçamento Climático Municipal incorporado à Le	
11	SGM	Programa de Metas	3005	Promoção Da Sustentabilidade / Capital do Futuro		111. Instituir o Orçamento Climático Municipal p Orçamento Climático Municipal incorporado à Le	
11	SGM	Programa de Metas	3005	Promoção Da Sustentabilidade / Capital do Futuro		111. Instituir o Orçamento Climático Municipal p Orçamento Climático Municipal incorporado à Le	
11	SGM	Programa de Metas	3005	Promoção Da Sustentabilidade / Capital do Futuro		111. Instituir o Orçamento Climático Municipal p Orçamento Climático Municipal incorporado à Le	
11	SGM	Programa de Metas	3005	Promoção Da Sustentabilidade / Capital do Futuro		111. Instituir o Orçamento Climático Municipal p Orçamento Climático Municipal incorporado à Le	
11	SGM	Programa de Metas	3005	Promoção Da Sustentabilidade / Capital do Futuro		111. Instituir o Orçamento Climático Municipal p Orçamento Climático Municipal incorporado à Le	
11	SGM	Programa de Metas	3005	Promoção Da Sustentabilidade / Capital do Futuro		111. Instituir o Orçamento Climático Municipal p Orçamento Climático Municipal incorporado à Le	

Essa aba contém 8 colunas que apresentam informações referentes ao Programa de Metas 2025-2028.

COLUNA	DESCRIÇÃO
A, B – ORGAO, SIGLA ORGAO	Exibe o código e sigla do órgão
C - PLANO MUNICIPAL	Consta o plano aos quais os dados se referem, no caso, o próprio Programa de Metas.
D, E – PROGRAMA VIGENTE PPA 2022-2025	Exibe os códigos e descrições dos programas do PPA 2022-2025 aos quais as metas e os indicadores estão vinculados.
F - EIXO	Exibe o eixo do Programa de Metas ao qual as metas e os indicadores estão vinculados.
G - META	Apresenta as metas do Programa de Metas 2025-2028.
F - INDICADOR	Exibe os indicadores que serão utilizadas na avaliação e quantificação do desempenho das metas.

4.1.2 AGENDA MUNICIPAL 2030

A aba AGENDA 2030 é apenas para consulta durante o preenchimento das demais abas e não deve ser editada.

ORGAO	SIGLA ORGAO	PLANO MUNICIPAL	PROGRAMA VIGENTE PPA 2022-2025	DESC_PROGRAMA VIGENTE PPA 2022-2025	OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	INDICADOR
11	SGM	Agenda Municipal 2030	3012	Participação, Transparência E C	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.7.1 - Número de Consultas Públicas feitas pelo Par
11	SGM	Agenda Municipal 2030	3012	Participação, Transparência E C	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.7.1 - Número de Consultas Públicas feitas pelo Par
11	SGM	Agenda Municipal 2030	3012	Participação, Transparência E C	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.7.1 - Número de Consultas Públicas feitas pelo Par
11	SGM	Agenda Municipal 2030	3012	Participação, Transparência E C	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.7.1 - Número de Consultas Públicas feitas pelo Par
11	SGM	Agenda Municipal 2030	3012	Participação, Transparência E C	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.7.1 - Número de Consultas Públicas feitas pelo Par

Essa aba contém 7 colunas que apresentam informações referentes à Agenda Municipal 2030.

COLUNA	DESCRIÇÃO
A, B – ORGAO, SIGLA ORGAO	Exibe o código e sigla do órgão
C - PLANO MUNICIPAL	Consta o plano aos quais os dados se referem, no caso, a própria Agenda Municipal 2030.
D, E – PROGRAMA VIGENTE PPA 2022-2025	Exibe os códigos e descrições dos programas do PPA 2022-2025 aos quais os objetivos e os indicadores estão vinculados.
F - OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Apresenta os objetivos que constituem a Agenda 2030.
G - INDICADOR	Exibe os indicadores que serão utilizadas na avaliação e quantificação do desempenho dos ODS.

4.1.3 PLANOS SETORIAIS

A aba PLANOS SETORIAIS é apenas para consulta durante o preenchimento das demais abas e não deve ser editada. Nesta aba estão presentes planos setoriais que possuem indicadores em seus documentos. Aqueles que não possuem indicadores, não foram listados, mas podem ser consultados para auxílio na construção dos novos. Para consultar a lista completa de planos setoriais, acesse: <https://planosmunicipais.prefeitura.sp.gov.br/>.

ORGAO	SIGLA ORGAO	PLANO MUNICIPAL	PROGRAMA VIGENTE PPA 2022-2025	DESC_PROGRAMA VIGENTE PPA 2022-2025	DIRETRIZ/EIXO	OBJETIVO	INDICADORES
11	SGM	Plano de Ação Climática de São P	3005	Promoção da Sustentabilidade A Rumo ao carbono zero em 2050	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	
11	SGM	Plano de Ação Climática de São P	3005	Promoção da Sustentabilidade A Rumo ao carbono zero em 2050	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	
11	SGM	Plano de Ação Climática de São P	3005	Promoção da Sustentabilidade A Rumo ao carbono zero em 2050	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	
11	SGM	Plano de Ação Climática de São P	3005	Promoção da Sustentabilidade A Rumo ao carbono zero em 2050	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	
11	SGM	Plano de Ação Climática de São P	3005	Promoção da Sustentabilidade A Rumo ao carbono zero em 2050	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	
11	SGM	Plano de Ação Climática de São P	3005	Promoção da Sustentabilidade A Rumo ao carbono zero em 2050	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	Reduzir a utilização de com Proporção de veículos próp	

Essa aba contém 8 colunas que apresentam informações referentes aos Planos Setoriais.

COLUNA	DESCRIÇÃO
A, B – ORGAO, SIGLA ORGAO	Exibe o código e a sigla do órgão
C - PLANO MUNICIPAL	Consta o plano setorial ao qual os dados se referem.
D, E – PROGRAMA VIGENTE PPA 2022-2025	Exibe os programas aos quais os objetivos/metasp dos Planos Setoriais estão relacionados.
F - DIRETRIZ/EIXO	Apresenta a área temática dos objetivos, de acordo com a lógica de organização dos Planos Setoriais.
G - OBJETIVO	Apresenta o que o plano pretende alcançar
H - INDICADORES	Exibe os indicadores que serão utilizadas na avaliação e quantificação do desempenho dos objetivos

4.3 ABAS DE PREENCHIMENTO

4.3.1 INDICADORES PPA

A aba “PREENCHER – INDICADORES” deve ser preenchida de acordo com as seguintes recomendações gerais:

- Sugere-se a indicação de, no máximo, 3 (três) indicadores por programa.
- Os indicadores devem ser do tipo Impacto ou Resultado, recomendando-se dar preferência para indicadores de Impacto. Ou seja, aqueles medem que os efeitos de médio a longo prazo de uma ação, projeto, política ou programa (Ver Seção 2.2).
- Recomenda-se a utilização das abas de consulta como referência no preenchimento dos indicadores. As variáveis Programa de Metas, Agenda 2030 e Planos Setoriais podem ser utilizadas como referência na construção dos indicadores, no entanto, não há impedimentos para a criação de novos indicadores a serem incluídos no PPA 2026-2029, a critério de cada órgão.

PROGRAMA PPA VIGENTE	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	NOTA TÉCNICA	CONCEITO	UNIDADE DE MEDIDA (POR EXTENSO)	POLARIZAÇÃO	O VALOR É VALOR CUMULATIVO?

FONTE (PLANOS MUNICIPAIS OU OUTRA REFERÊNCIA)	TIPO DE INDICADOR	VALOR-BASE 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	OBSERVAÇÕES

COLUNA	DESCRIÇÃO
A - PROGRAMA PPA VIGENTE	Deverá ser preenchida com o nome do Programa que está relacionado ao indicador. Destacamos que se deve levar em consideração a proposta de criação de novos programas. Para preenchimento, sugerimos consultar a ABA X – Programas.
B - NOME DO INDICADOR	Deverá conter o nome oficial do indicador.
C - FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	Deverá ser preenchida com a metodologia de cálculo utilizada para chegar ao resultado do indicador.

	Exemplo: Para o indicador taxa percentual de crescimento do número de unidades habitacionais, a metodologia de cálculo é: $(\text{Número de Unidades Habitacionais Novas} / \text{Número de Unidades Existentes}) \times 100$
D – NOTA TÉCNICA	A coluna deverá ser preenchida com as informações da origem e embasamento para a formulação do indicador. Por exemplo, se um indicador é monitorado por uma determinação legal, deve-se indicar nesse campo.
E - CONCEITO	Coluna dedicada ao preenchimento da definição do objeto de medição do indicador. Exemplo: para o indicador x, o conceito utilizado é o de (...)
F – UNIDADE DE MEDIDA (POR EXTENSO)	A coluna descreve o tipo de unidade de medida na qual o indicador é quantificado. Deverá ser preenchida por extenso. Exemplo: percentual, número absoluto etc.
G - POLARIZAÇÃO	Essa coluna indica se o valor do indicador deve aumentar ou diminuir para representar a melhora na medição. Exemplo: Maior é melhor. Deverá ser selecionado um item da lista de opções.
H – O VALOR É VALOR CUMULATIVO?	A coluna indica se o valor do indicador é cumulativo, ou seja, se representa a soma total de um valor ao longo de um período. A resposta deverá ser “Sim” ou “Não” conforme disponível na lista de opções.
I – FONTE (PLANOS MUNICIPAIS OU OUTRA REFERÊNCIA)	A coluna deverá ser preenchida com o(s) nome(s) do(s) plano(s) municipal (is) que foram utilizados como referência para o indicador. Caso não haja plano de referência, deve-se deixar a célula em branco.

J – TIPO DE INDICADOR	Essa coluna representa a classificação do indicador. Exemplo: Resultado, Impacto. Recomenda-se a utilização de indicadores de Impacto. Deverá ser selecionado um item da lista de opções.
K – VALOR-BASE 2025	Essa coluna representa o valor do indicador no ano de 2025, utilizado como ponto de partida para o acompanhamento da meta nos anos seguintes. Caso não haja valor, considerar o mais recente, ou manter zerado.
L, M, N, O – META 2026, META 2027, META 2028, META 2029	Essas colunas representam o valor que se espera atingir para o indicador em cada um dos anos do ciclo do PPA.
P - OBSERVAÇÕES	Coluna dedicada ao registro de informações adicionais, como justificativas para as metas, e peculiaridades do indicador.

Exemplo

PROGRAMA PPA VIGENTE	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	NOTA TÉCNICA	CONCEITO
3002 - Acesso à Moradia Adequada	Unidades Habitacionais Entregues	Número de Unidades Habitacionais Novas/Número de Unidades Existentes	Indicador obtido por meio de dados levantados na SEHAB	Este indicador mede a proporção de unidades habitacionais efetivamente entregues aos beneficiários em relação ao total de unidades previstas ou contratadas dentro de um programa habitacional ou projeto.

UNIDADE DE MEDIDA (POR EXTENSO)	POLARIZAÇÃO	O VALOR É VALOR CUMULATIVO?	FONTE (PLANOS MUNICIPAIS OU OUTRA REFERÊNCIA)	TIPO DE INDICADOR	VALOR-BASE 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	OBSERVAÇÕES
Percentual	"Maior Melhor"	é "Não"	Plano Municipal de Habitação	"Resultado"	70	75	85	90	100	

4.3 ABAS DE PREENCHIMENTO

4.3.2 PREENCHER PRODUTOS

A aba “PREENCHER PRODUTOS” deve ser preenchida seguindo as seguintes recomendações gerais:

- Indicar, para cada ação orçamentária (Projeto/Atividade) o seu produto/entrega. Por exemplo: para a ação 4550 - BOLSA ATLETA, um produto possível seria “número de atletas contemplados com o benefício”.

- Para as ações orçamentárias que não geram entregas propriamente ditas, preencher “Não se Aplica”. Um exemplo é a ação 2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, entre outras.

ORGAO	SIGLA ORGAO	UNIDADE	FUNCAO ATUAL	SUBFUNCAO ATUAL	PROGRAMA ATUAL	PROJ_ATIV	DESC PROJ_ATIV	PRODUTO
02	HSPM	10	10	126	3011	1220	1220 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFO	
02	HSPM	10	10	302	3026	1535	1535 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPA	
02	HSPM	10	10	302	3026	1536	1536 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO	
02	HSPM	10	10	302	3026	2044	2044 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE TRAT	

COLUNA	DESCRIÇÃO
A, B - ORGAO	Exibe o código e a sigla do órgão que executa a ação.
C - UNIDADE	Consta o código da unidade orçamentária que executa a ação.
D – FUNCAO ATUAL	Consta o código da função orçamentária
E – SUBFUNCAO ATUAL	Consta o código da subfunção orçamentária
F – PROGRAMA ATUAL	Consta o código do programa ao qual a ação será combinada
G, H – PROJ_ATIV, DESC PROJ_ATIV	Consta o código e a descrição da ação, que pode ser um projeto (com final definido no tempo) ou atividade (contínua).
I - PRODUTO	Essa coluna deverá ser preenchida com os produtos das ações orçamentárias que serão executadas pelos órgãos. No caso de ações que não gerem produtos, preencher com “Não se aplica”.

4.3 ABAS DE PREENCHIMENTO

4.3.3 RATIFICAR AGENDAS TRANSVERSAIS

A aba “RATIFICAR AGENDAS TRANSVERSAIS” serve para realizar a análise e validação das ações indicadas garantindo que a etiquetagem e a apropriação dos valores vinculados às Agendas Transversais listadas estejam em conformidade com o entendimento do Órgão.

A metodologia utilizada para relacionar ações e agendas transversais envolveu duas macroetapas: a etiquetagem – ou seja, análise, identificação e marcação de ações orçamentárias – e apropriação de valor – a apuração percentual dos valores orçados correspondentes à agenda. As ações foram então distribuídas em quatro grupos, conforme o método de etiquetagem:

GRUPO	CÓDIGO	MÉTODO DE ETIQUETAGEM	PERCENTUAL
Específico 1	E1	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura dos programas.	100%
Específico 2	E2	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura das ações orçamentárias.	100%
Não-Específico 1	NE1	Filtro de palavras-chave sobre o texto da observação das notas de empenho das ações orçamentárias.	Variável
Não-Específico 2	NE2	Afinidade ou contribuição da ação orçamentária conforme planos setoriais, documentos e instrumentos normativos. Um exemplo pode ser visualizado na Nota Metodológica das ações sensíveis a políticas para mulheres no PLOA 2025.	Variável

Para fins de consulta, a tabela abaixo apresenta as Agendas Transversais e os respectivos Planos Municipais utilizados como documento de referência na identificação e justificativa para a relação entre as ações orçamentárias e as Agendas.

AGENDA TRANSVERSAL	PLANO MUNICIPAL
Mulheres	Plano Municipal de Políticas para Mulheres
Clima	Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020-2050 (PlanClima)
Raça	Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial
Pessoas com Deficiência	Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência (Inclui Sampa)
Idosos	Plano Intersetorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento
Primeira Infância	Plano Municipal pela Primeira Infância

ORGÃO	SIGLA ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO ATUAL	SUBFUNÇÃO ATUAL	PROGRAMA ATUAL	PROJ_ATIV	DESC_PROJ_ATIV	AGENDA	GRUPO	FATOR	Justificativa
02	HSPM	10	10	302	3026	2507	2507 - MANUTENÇÃO	Mulheres	NE1	0,03%	Ação orçamentária e
02	HSPM	10	10	302	3026	2507	2507 - MANUTENÇÃO	Mulheres	NE1	0,02%	Ação orçamentária e
02	HSPM	10	10	302	3026	2507	2507 - MANUTENÇÃO	Pessoa com de	NE1	0,00%	Ação orçamentária e
02	HSPM	10	10	302	3026	2507	2507 - MANUTENÇÃO	Primeira Infân	NE1	0,04%	Ação orçamentária e

Confirma a Relação da Ação Orçamentária com a Agenda?	Se "Não" na coluna anterior, indique a Agenda relacionada (se for o caso)	Considera o Fator Percentual aplicado sobre a Ação Orçamentária como adequado?	Se "Não" na coluna anterior, indique o Fator Percentual apropriado (se for o caso)	Comentários Adicionais

COLUNA	DESCRIÇÃO
A, B - ORGÃO	Exibe o código e a sigla do órgão que executa a ação.
C - UNIDADE	Apresenta o código da unidade orçamentária que executa a ação.
D – FUNÇÃO ATUAL	Exibe o código da função orçamentária
E – SUBFUNÇÃO ATUAL	Consta o código da subfunção orçamentária

F – PROGRAMA ATUAL	Apresenta o código do programa vinculado à ação.
G, H – PROJ_ATIV, DESC PROJ_ATIV	Exibe o código e a descrição da ação, que pode ser um projeto (com final definido no tempo) ou atividade (contínua).
I - AGENDA	Essa coluna apresenta a agenda transversal relacionada à ação orçamentária, conforme classificação do Departamento de Planejamento Orçamentário – COPLAN.
J - GRUPO	Exibe qual grupo do quadro apresentado no início da seção a ação está relacionada
K – FATOR	Essa coluna indica o fator percentual aplicado sobre a ação orçamentária.
L – JUSTIFICATIVA	A coluna apresenta a referência da atribuição da agenda à ação, seja ela por meio de programa existente, plano setorial, ou documento normativo.
M - Confirma a Relação da Ação Orçamentária com a Agenda?	Essa coluna apresenta se há relação entre a ação orçamentária e a Agenda indicada na coluna I. Deverá ser preenchida com Sim ou Não.
N - Se "Não" na coluna anterior, indique a Agenda relacionada (se for o caso)	Caso a coluna anterior tenha a resposta "Não", essa deverá ser preenchida com a Agenda que o órgão julgar pertinente. Caso não haja nenhuma relação do Programa ou Ação Orçamentária com agendas transversais, deixar em branco.
O - Considera o Fator Percentual aplicado sobre a Ação Orçamentária como adequado?	Nessa coluna, o órgão deverá indicar se o fator percentual aplicado, conforme consta na coluna K está coerente. Deverá ser preenchida com Sim ou Não.
P - Se "Não" na coluna anterior, indique o Fator Percentual apropriado (se for o caso)	Caso a coluna anterior tenha a resposta "Não", essa deverá ser preenchida com o fator percentual que o órgão julgar pertinente.
Q - Comentários Adicionais	Coluna dedicada ao registro de informações adicionais, como a existência de mais de

uma agenda, justificativas ou peculiaridades dos dados.

4.3.3 PREENCHER AGENDAS TRANSVERSAIS

A aba “PREENCHER AGENDAS TRANSVERSAIS” serve para o órgão indicar se outras ações, que não foram relacionadas na aba “RATIFICAR AGENDAS TRANSVERSAIS”, possuem relação com alguma Agenda Transversal. **Caso as ações listadas não abarquem nenhum valor destinado a uma agenda transversal, as colunas J e K poderão ser deixadas em branco.**

ORGAO	SIGLA ORGAO	UNIDADE	FUNCAO ATUAL	SUBFUNCAO ATUAL	PROGRAMA ATUAL	PROJ_ATIV	DESC PROJ_ATIV
02	HSPM	10	10	126	3011	1220	1220 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
02	HSPM	10	10	126	3011	1220	1220 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
02	HSPM	10	10	126	3011	1220	1220 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

AGENDA	FATOR PERCENTUAL	JUSTIFICATIVA	COMENTÁRIOS ADICIONAIS

COLUNA	DESCRIÇÃO
A, B - ORGAO	Exibe o código e a sigla do órgão que executa a ação.
C - UNIDADE	Apresenta o código da unidade orçamentária que executa a ação.
D – FUNCAO ATUAL	Exibe o código da função orçamentária
E – SUBFUNCAO ATUAL	Consta o código da subfunção orçamentária
F – PROGRAMA ATUAL	Apresenta o código do programa vinculado à ação
G, H – PROJ_ATIV, DESC PROJ_ATIV	Exibe o código e a descrição da ação, que pode ser um projeto (com final definido no tempo) ou atividade (contínua).
I – AGENDA	Essa coluna deverá ser preenchida com a Agenda que o órgão identificar como relacionada à ação orçamentária.

J – FATOR	Essa coluna deverá ser preenchida com o fator percentual aplicado sobre a ação orçamentária. Caso a ação não inclua nenhum valor destinado a uma agenda transversal, deixar em branco.
K - JUSTIFICATIVA	Essa coluna deverá ser preenchida com a referência que justifique a atribuição da agenda à ação, seja ela por meio de programa existente, plano setorial, ou documento normativo. Caso a ação não inclua nenhum valor destinado a uma agenda transversal, deixar em branco
L - COMENTÁRIOS ADICIONAIS	Coluna dedicada ao registro de informações adicionais, como justificativas para as agendas e fatores indicados, ou peculiaridades dos dados.

5. CONTATO

Em caso de dúvidas a respeito das abas de consulta e preenchimento das planilhas, entrar em contato com o Departamento de Planejamento Orçamentário (COPOM/COPLAN) por meio do e-mail:

orcamento@prefeitura.sp.gov.br